

Faltas, atrasos e remarcação

1. As sessões são [dia da semana], às [horário], com [minutos] minutos de duração, ao valor de R\$ [valor] cada.
 2. Quem precisar desmarcar ou remarcar avisa com pelo menos [número] horas de antecedência, por [telefone, mensagem ou e-mail]. Com o aviso no prazo, a sessão não é cobrada e se remarca conforme a agenda.
 3. Sessão desmarcada com menos de [número] horas, ou falta sem aviso: [não é cobrada / é cobrada em R\$ [valor, no máximo o valor de uma sessão]]. Se a falta ou o atraso vem de doença ou emergência, avisada assim que possível, não há cobrança.
 4. Se o paciente atrasa, a sessão acaba no horário combinado. Se quem atrasa ou falta é o fisioterapeuta, a sessão é remarcada sem custo.
 5. Pacote de sessões: [a sessão perdida sem aviso conta como realizada (é cobrança de falta: vale o aviso do CDC, arts. 39, V e 51, IV, dado abaixo) / pode ser remarcada dentro de [número] dias]. Sessões pagas e não usadas na data do encerramento são [devolvidas na proporção].
 6. Depois de [número] faltas seguidas sem aviso, o horário fixo deixa de ficar reservado. Fisioterapeuta e paciente ou responsável conversam sobre a continuidade, e o fisioterapeuta orienta o encaminhamento se o atendimento não puder continuar com ele.
- Li e estou de acordo. [Nome do paciente ou responsável], [data].

Modelo informativo publicado em <https://primoia.ai/saude/guias/faltas-e-atrasos-fisioterapia/> (atualizado em 06/10/2026).

Não é parecer jurídico nem contábil. Adapte ao seu caso e confirme com o seu Conselho Regional antes de usar.

As normas citadas e as fontes estão na página.